



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N.º . 106/2019

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 5.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1.º. Aposentar **ANA LUCIA BARBOSA DE MENEZES**, ocupante do cargo efetivo de Biólogo, Grupo III, Subgrupo "A", Classe II, Referência "A", matrícula n.º. 177946, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 6.º, incisos I, II, III e IV, Art. 7.º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019.

Vitória, 24 de abril de 2019.


Tatiana Presotti Morelli
Presidente do Ipamv

Proc. n.º 01/2019

SECOVIGDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 02/05/19 -
